



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2021 / 2024
ADMINISTRAÇÃO: 2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2024.

Câmara Municipal de Aliança do TO
Aprovado Votação
Data 07/02/2024
Por todos Vereadores!

Dispõe sobre a atualização dos Subsídios dos Vereadores conforme estabelecido no Art. 1º da Resolução 001/2020, de 22 de junho de 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Concede-se a reposição geral anual dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO, no percentual de 3,71% (três virgula setenta e um por cento) a incidir a partir do mês de janeiro de 2024 correspondente a variação acumulada do INPC no exercício financeiro de 2023, a ser calculado sobre o vencimento de dezembro de 2023.

§1º - Com revisão assegurada pelo art. 37, X, da Constituição Federal, o subsídio dos vereadores passa a ser de R\$ 5.563,80 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), obedecendo ao limite máximo fixado no art. 29, inciso VI, alínea "d" da Carta Magna.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024.

WILMONEY DE PAULA FERREIRA
Presidente da Câmara de Aliança do Tocantins - TO

MESA DIRETORA 2024:

Presidente: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

Vice-Presidente: VILMAR RIBEIRO MACEDO

1ª Secretária: LELIS BRANCO DA SILVEIRA

2ª Secretária: MARIA RIBEIRO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2021 / 2024
ADMINISTRAÇÃO: 2024

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as):

Incluso, remetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o projeto de resolução que determina o índice de reajuste para os vereadores da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins/TO.

Para a Constituição, a revisão geral remuneratória, no âmbito de cada Poder, é sempre anual e deve acontecer na mesma data e sem diferenciação de índices, o que abrange, de forma igual, servidores e agentes políticos, conforme a reação do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Ressaltamos ainda a existência de uma Lei local, qual seja a Resolução 001/2020 que em seu Parágrafo Único do art. 1º, faz menção a recomposição anual dos subsídios dos vereadores.

Tendo em vista que sobredito dispositivo se refere a índice e anualidade, deduz-se que a revisão geral anual é para repor a inflação dos doze meses anteriores, objetivando a manutenção do poder aquisitivo da remuneração quando corroído pelos efeitos inflacionários.

O percentual a incidir sobre os vencimentos e subsídios referidos é de 3,71% (três virgula setenta e um por cento), que corresponde ao INPC acumulado no exercício de 2023, retratando as mudanças econômicas reinantes no País no último ano.

Dessa feita, submete-se o respectivo projeto à apreciação dos nobres Vereadores, na certeza de que ao final, será liberado e aprovado na forma regimental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024.

WILMONEY DE PAULA FERREIRA
Presidente da Câmara de Aliança do Tocantins – TO

MESA DIRETORA 2024:

Presidente: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

Vice-Presidente: VILMAR RIBEIRO MACEDO

1ª Secretária: LELIS BRANCO DA SILVEIRA

2ª Secretária: MARIA RIBEIRO DA SILVA